



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA



SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 01

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 001/2025.**

Ratificamos a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Lei Federal 14.133/21, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento mobiliário escolar para a rede municipal de ensino do município, visando atender as necessidades do Município de Icatu - MA.

PROC. ADM. N.º 008/2025;

EMPRESA: J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
;

CNPJ Nº: 00.968.212/0001-67;

ENDEREÇO: Rua Professor Antonio Rodrigues, 511, Bairro: Piçarra – Itapecuru Mirim – MA, CEP nº 65.485-000.;

VALOR: R\$ R\$ 8.819.840,00 (oito milhões e oitocentos e dezenove mil e oitocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO:

Unidade: Secretaria de Educação
Atividade: 12.361.0123.1035.0000 - Equipamento para Unidades Escolares
Natureza: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes
SubElemento: 42 - Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso: 1.500
Fonte de Recurso: 1.550
Fonte de Recurso: 1.570
Fonte de Recurso: 1.571

Unidade: FUNDEB
Atividade: 12.361.0188.1059.0000 - Aquisição de Equipamentos para Escolas do Ensino Fundamental
Natureza: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes
SubElemento: 42 - Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso: 1.540
Fonte de Recurso: 1.541
Fonte de Recurso: 1.542
Icatu – MA, 20 de janeiro de 2025. Heloide Barbosa Coelho Azevedo
Secretaria Municipal de Educação

SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943